
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/CMMA/2025

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO
ANDREAZZA/RO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DE
RESPONSABILIDADE DO SR. WILSON
LAURENTI – CPF: ***.534.872-**-
PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,
CONSIDERANDO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, OCORRIDO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2021;

CONSIDERANDO QUE NA SESSÃO DE JULGAMENTO, O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, FAZ SABER que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam declaradas **APROVADAS** as Contas de Governo do Município de Ministro Andreazza-RO, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor **WILSON LAURENTI – CPF: ***.534.872-**- PREFEITO MUNICIPAL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ministro Andreazza-RO., 15 de setembro de 2025.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1ª Secretária

LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:79C39387

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2025. Edição 4068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>